

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2021

CONTRATO Nº 045/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000468-8

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SVMA/2020

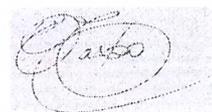
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA, PROJETO BÁSICO COMPLETO/EXECUTIVO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (LEPAC) E SONDAÇÃO PARA O PARQUE CENTRAL DO ITAIM), CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/01/2.021**.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Sebastião Avelino Augusto, nº 18, Vila Rica – São Paulo – SP - CEP 02861-080 - Telefone (11) 94553-2256 e (11) 95857-1514, inscrita no sob o CNPJ nº **30.037.039/0001-09**, neste ato representada pelo Senhor **ADRIANO PESSOA DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.241.093 – SSP/SP e inscrito no CPF 361.369.258-93, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 038354987, publicado no D.O.C. de 02/02/2021, à págs. 73, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 045/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/01/2.021**.

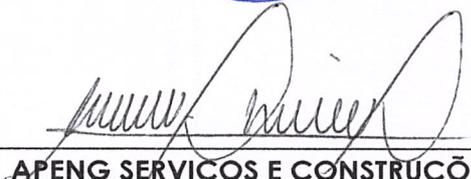
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2.021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADRIANO PESSOA DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO EM
13/02/2021
PÁG. 77

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

